



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32218 p. 6
de: 21 / 12 / 11
Rub Diniz

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 046/2011**

REFERENDA a Portaria 102/2011 da Presidência da FAPEAM, de 30 de agosto de 2011.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos 2052 e 2053/2011-FAPEAM, referentes ao pedido de concessão de passagem aérea e pagamento de hospedagem e alimentação, em favor do Sr. Ricardo Alexino Ferreira, Professor Doutor da Universidade de São Paulo – USP, que realizou trabalho de cunho científico, visando proporcionar intercâmbio de informações que irão enriquecer a prática da divulgação científica no Amazonas;

CONSIDERANDO a Portaria 102/2011 da Presidência da FAPEAM, de 30 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 31/08/2011;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 102/2011, que aprovou a concessão de 1 (uma) passagem aérea no trecho São Paulo/Manaus/São Paulo e o pagamento de hospedagem e alimentação, em favor do Sr. Ricardo Alexino Ferreira, Professor Doutor da Universidade de São Paulo – USP, que realizou trabalho de cunho científico, no dia 19 de setembro de 2011, visando proporcionar intercâmbio de informações que enriquecerão a prática da divulgação científica no Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor